



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON**

Portaria nº 025, de 28 de fevereiro de 2024.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos" no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob autoridade de **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 3634/2023:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como **fiscais de contrato titulares** e substituto eventual, para fiscalização/acompanhamento e recebimento da execução do contrato relativos aos serviços de engenharia da obra de execução de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS (REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL DA T-23 A T30 E DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BRASIL DA T-30 AO RESIDENCIAL ORLEANS)**, cuja empresa vencedora do certame licitatório: JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA - CNPJ 25.155.908/0001-03, em decorrência do Processo Administrativo n. 1-14383/2021 - SEMOSP/SEMPLAN, Contrato de Repasse n. 907247/2020/MINISTÉRIO DA CIDADE/CAIXA.

EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil - CREA/SP 5060198270-D - FISCAL DO CONTRATO TITULAR

JUYLLIAN CAROLAINE CORREIA SILVESTRE, Engenheira Civil - CREA/RO 16783-D - FISCAL DO CONTRATO TITULAR

CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA, Engenheiro Eletricista - CREA 17928-D/RO - FISCAL DO CONTRATO (quando houver serviços eletrônicos de alta tensão)

MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, Engenheiro Civil - CREA 17047-D/RO - FISCAL DO CONTRATO - SUBSTITUTO EVENTUAL

ART. 2º - Os fiscais de contratos deverão acompanhar a obra com o objetivo de avaliar sua execução nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento, conforme o resultado, e demais cláusulas e disposições contidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/2022, IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e também a Lei 8.666/1993.

ART. 3º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores.

ART. 4º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se
Publique-se.

[assinado eletronicamente]
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 3634/2023

Cientes: Eletronicamente



ID: 678735 e CRC: 275119D5



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	025/2024 FISCAIS TÉCNICOS	28/02/2024

ID: 678735	Processo	Documento
CRC: 275119D5		
Processo: 1-14383/2021		
Usuário: TAIS CORREIA ALVES		
Criação: 28/02/2024 11:48:34	Finalização: 28/02/2024 11:51:15	

MD5: A287B86AB04EDCC86B07E60179D12C99
SHA256: AB6191E3FE72759D1CB9819FD49213F11541EBFEE0D8FF2529F76DADFB26EDFF

Súmula/Objeto:

Portaria nº 025, de 28 de fevereiro de 2024.

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	28/02/2024 11:48:34
--------------------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	28/02/2024 11:48:34
------------------------------------	---------------------

CIENTES

MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	28/02/2024 11:55:35
JUYLLIAN CAROLAINÉ CORREIA SILVESTRE	28/02/2024 11:55:37
CARLOS VINÍCIUS FRANÇA BARBOSA	28/02/2024 11:56:23
EDWARD LUIS FABRIS	28/02/2024 11:56:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PEDRO CABEÇA SOBRINHO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	28/02/2024 12:21:23
-----------------------	------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 678735 e o CRC 275119D5.